

# REAPRECIACÕES

*Exames Finais Nacionais e/ou Provas de Equivalência à Frequência*

## Instruções e Calendarização

**PAUTAS AFIXADAS EM 4 DE AGOSTO**

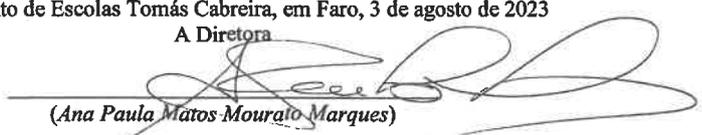
**2.ª Fase**

DATA	AÇÃO
4 e 7 de agosto	<p><b>ENVIO/APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE CONSULTA DA PROVA</b></p> <p>O requerimento para consulta da prova (Modelo 09/JNE) em formato <i>pdf</i> editável, disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento <a href="http://www.agr-tc.pt/">http://www.agr-tc.pt/</a>, deve ser descarregado, preenchido e enviado para o correio eletrónico <a href="mailto:alunos.agrup@agr-tc.pt">alunos.agrup@agr-tc.pt</a>, pelo encarregado de educação ou pelo próprio aluno, quando maior, e deve ser dirigido à Diretora do Agrupamento.</p> <p>O requerimento é enviado/apresentado, no próprio dia e no dia útil seguinte ao da publicação da respetiva classificação, servindo este de recibo a devolver ao requerente.</p>
até 8 de agosto	<p><b>ENVIO/ENTREGA DAS CÓPIAS DAS PROVAS REALIZADAS AOS REQUERENTES OU CONSULTA DO ORIGINAL DA PROVA</b></p> <p>São facultadas aos alunos as cópias da prova realizada, incluindo o documento <i>classificação de itens de prova</i>, se aplicável, em suporte digital (formato <i>pdf</i>) ou em suporte papel, mediante o pagamento dos devidos encargos.</p> <p>A consulta do original da prova só pode ser efetuada na presença da Diretora, Subdiretor, Adjuntos da Diretora ou da Coordenadora do Secretariado de Exames.</p>
9 e 10 de agosto	<p><b>APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE REAPRECIACÃO DA PROVA / FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO</b></p> <p>Os modelos referentes ao processo de reapreciação devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponíveis em <a href="https://www.dge.mec.pt/modelos">https://www.dge.mec.pt/modelos</a> e/ou na página eletrónica do Agrupamento <a href="http://www.agr-tc.pt/">http://www.agr-tc.pt/</a>, sendo descarregados, preenchidos e enviados para o correio eletrónico <a href="mailto:alunos.agrup@agr-tc.pt">alunos.agrup@agr-tc.pt</a> para posteriormente serem assinados para apresentação na escola.</p> <p>O requerimento deve ser formalizado, nos dois dias úteis seguintes à data de envio/entrega das cópias da prova, através do Modelo 11/JNE, dirigido ao Presidente do JNE.</p> <p><b>A validação do modelo 11/JNE é formalizada mediante assinatura do modelo e respetivo pagamento.</b></p> <p>O pedido de reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no Modelo 11-A/JNE. Quando a alegação não for redigida no Modelo 11-A/JNE, deve ser anexada ao referido modelo, o qual serve de folha de rosto.</p> <p>Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o Modelo 10/JNE devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.</p>
28 de agosto	<p><b>AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROCESSOS DE REAPRECIACÃO</b></p>

NOTA: Os modelos referentes ao processo de reapreciação devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos> e/ou na página eletrónica do Agrupamento <http://www.agr-tc.pt/>

Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, em Faro, 3 de agosto de 2023

A Diretora



(Ana Paula Matos Mourato Marques)